

**DECRETO Nº 093/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 801.700,00 (Oitocentos e um mil e setecentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00  
 833 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
 23 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00  
 26 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 215.000,00

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**02.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA**

**133920010.2.038000 SERVIÇO DE BIBLIOTECA**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.000,00  
 114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.700,00  
 845 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 31.700,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00  
 133 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00  
 849 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00  
 140 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Publicado por:  
**Antenor Xavier de Souza**  
 Código Identificador: BA53C71D

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
141 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR**

**103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
146 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00  
148 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA**

**103010011.2.025000 ATENDIMENTOS NAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00  
162 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
164 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 540.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 801.700,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 564.700,00

SOMA.....R\$ 564.700,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**02. PODER EXECUTIVO**

**02.01. GABINETE DO PREFEITO**

**041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00  
14 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00  
25 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 39.000,00  
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**061820004.2.008000 BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 23.000,00  
32 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**041220005.2.004000 PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL**

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00  
41 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: BA53C71D**

0

**03.03. ADMINISTRAÇÃO GERAL / SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**041220005.2.031000 ATENDIMENTO FUNERÁRIOS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

44 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 127.000,00

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSITALAR**

**103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS**

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 40.000,00

853 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 40.000,00

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO**

3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

878 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 55.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 801.700,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e quatro** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e treze**.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0271 Página: 17/18 Ano: II

Data: 26/06/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: BA53C71D